



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DA VEREADORA ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO-DEM

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2019

Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, venho com devido acatamento, propor que após os trâmites e com a aprovação do Soberano Plenário, que seja manifestada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família, amigos e conhecidos de **Antônio Pereira da Silva pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de março de 2019.**

Mensagem

Antonio Pereira da Silva, mais conhecido como Antônio Corrêa ou correinha, nasceu dia 10 de setembro de 1934, em cachoeira município de Porto Alegre, filho de Joaquim Corrêa da Silva e Ana Maria de Jesus. Filho de pais agricultores, e ainda pequeno mudou-se Ema, município de Iracema (CE).

Em 1957 veio para Amazônia, trabalhar nas seringas no interior de Rondônia, onde permaneceu por aproximadamente 2 anos e retornou ao Ceará. Adiante em 1959 veio para o Pará, fixando morada na comunidade de Igarapé do Manoel e em 1962 casou-se com Maria de Jesus Sena da Silva com quem teve 10 filhos, sendo o primogênito Antônio Welliton Sena da Silva mais conhecido como Teté. E já no ano de 1966 mudou-se para Mojuí dos Campos onde continuou cultivando a agricultura e paralelo a essa atividade realizava suas viagens para Manaus a fim de vender seus produtos.

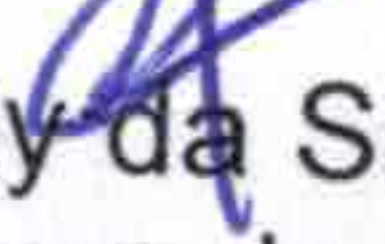
Durante esse período, seu Antonio Corrêa gerou muito trabalho para muitas famílias mojuiense em seus pimentais e casa de farinha, sempre trabalhando com muita alegria e respeito para com o próximo. Além disso em seus últimos anos de vida trabalhou na compra e venda de verduras, e sua maior felicidade consiste em está reunido com sua família, ensinando a mesma a honrar a sua palavra e seus compromissos.

Seu Antônio Corrêa deixa sua esposa, seus filhos, netos e bisnetos, porém os mesmos só tem a agradecer pois, seu Antonio deixou bons exemplos, educação, respeito, responsabilidade e a importância do trabalho na vida de todos.

Que o teor desta Moção seja encaminhado aos familiares enlutados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 27 de março 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
PROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 27 / 03 / 2019


Antônia Suely da Silva Araújo
Vereadora do DEM

RECEBIDO EM:

Data: 27 MAR 2019

Ass: Victoria Evelyn de
E. J. Freitas